



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2020 – PMBEX
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020 – PMBEX

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00046/2020 – PMBEX

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00046/2020 – PMBEX, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, E A MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 20.010.332/0001-64, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO.

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Bayeux, CNPJ nº 08.924.581/0001-60, com sede à Av. Liberdade, nº 3.720, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-330, representada neste ato pelo Sr. Jefferson Luiz Dantas, portador da cédula de identidade nº 2.260.761 SSP/PB e CPF nº 040.231.814-55, residente e domiciliado à Av. Estrela, nº 212, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.306-190, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 20.010.332/0001-64, sediada à RUA QUINTINO BOCAIUVA, 625, SALA 006, TORRE, JOÃO PESSOA/PB, CEP 58.040-320, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. HENDERSON GOMES DOS SANTOS, CPF: 089.777.354-32 e RG: 3.720.078 SSP/PB, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020 – PMBEX, conforme disposto no referido instrumento, haja vista a necessidade a continuidade dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO. Este Aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA. Firma-se o presente termo aditivo conforme Justificativa Técnica da Secretaria de Infraestrutura em razão “*O referido contrato assinado pelo contratante e contratado em 19 de março de 2020, determina na cláusula quarta a vigência de um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias corridos para objeto em questão. No entanto em março de 2020 também chegou o primeiro caso do novo Corona Vírus no Estado da Paraíba, dando início posteriormente a uma pandemia, passando a exigir protocolos para combater a disseminação do vírus e para alguns setores a paralização das atividades, durante também esse mesmo período o município sofreu alteração na gestão da cidade, levando assim a mudanças em as administração tendo como consequência a necessidade de análise de todos os pagamentos a serem feitos, como as medições realizadas em aguardo. Dessa forma, com a situação descrita acima, a obra sofreu atraso em sua execução, tendo assim a necessidade de*

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2020 – PMBEX
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020 – PMBEX

aumentar seu prazo de vigência de contrato para sua conclusão definitiva, logo pedimos aditivo de prazo de 60 (sessenta) dias.”

Para a referida prorrogação há previsão contratual, conforme a Cláusula Quarta e previsão legal, de acordo com o Inciso II, §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais **60 (sessenta) dias**, conforme faculta a Cláusula Quarta do referido instrumento, passando a vigência do contrato de 19 de março de 2020 a 16 de agosto de 2020 para 16 de agosto de 2020 a 15 de outubro de 2020, perfazendo o prazo total de 210 (duzentos e dez) dia(s), considerados da data de assinatura do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

BAYEUX - PB, 14 de AGOSTO de 2020

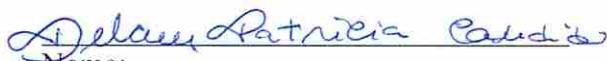


JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE



MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,
CNPJ: 20.010.332/0001-64
HENDERSON GOMES DOS SANTOS
CPF: 089.777.354-32
3.720.078 SSP/PB
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF nº: 081.247.994-74.
Identidade nº:

Nome: Rayn B de Sil Bhte
CPF nº: 102368.599-29
Identidade nº:

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

EDIÇÃO EXTRA - 14 AGOSTO DE 2020

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00046/2020-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA
PRAÇA LOURIVAL CAETANO NO BAIRRO DA IMACULADA NO MUNICÍPIO DE
BAYEUX/PB.

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020 – PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. CNPJ:
20.010.332/0001-64

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.

VIGÊNCIA: 16/08/2020 – 15/10/2020.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA)
DIAS, PASSANDO DE 19 DE MARÇO DE 2020 A 16 DE AGOSTO DE 2020 PARA 16 DE
AGOSTO DE 2020 A 15 DE OUTUBRO DE 2020. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE
210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO
CONTRATO ORIGINAL.

A 70% Etílico líquido Antissépticos para a secretaria Municipal de Saúde no combate ao covid -19, durante a pandemia conforme os Decretos Federal Assembleia Legislativa nº 257/2020, Estadual nº 40.194/2020 e Municipal nº 029/2020 e termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 03/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2020**

OBJETO: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução da Reforma do Prédio onde funciona os programas da Secretaria de Ação Social. Conforme Projeto Completo, Planilha Orçamentária e o Termo de Referência. LICITANTE INABILITADO: TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a licitação será considerada fracassada. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, no horário das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cpllicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br.

Nova Floresta - PB, 02 de Setembro de 2020

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Presidenta da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Condado**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município, em favor de ALCIDES FERNANDES CAVALCANTE - Valor: R\$ 4.400,00; ANDRÉ DOS SANTOS SALES - Valor: R\$ 19.960,00; JOÃO BATISTA DOS SANTOS - Valor: R\$ 5.400,00; JANDIRA MOTA DA SILVA SOARES - Valor: R\$ 4.600,00; GERALDO FRANCISCO SALES - Valor: R\$ 19.992,00, com arrimo no Art. 24, da Lei 8.666/93 e/c art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e §1º do art. 20 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e ainda, tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de Dispensa de Licitação nº 09/2020.

Condado/PB, 03 de agosto de 2020.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Bayeux**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00017/2020 - FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00074/2020 - FMS-PMBEX**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (PNAN) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, com abertura prevista às 10h00 (horário de Brasília/DF) do dia 17/09/2020 ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 03 de Setembro de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Pregoeiro Oficial/PMBEX

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00046/2020-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA LOURIVAL CAETANO NO BAIRRO DA IMACULADA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020 - PMBEX
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: MONTBRAYO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 20.010.332/0001-64
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.

VIGÊNCIA: 16/08/2020 - 15/10/2020

ADITIVO DE ACRESCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS, PASSANDO DE 19 DE MARÇO DE 2020 A 16 DE AGOSTO DE 2020 PARA 16 DE AGOSTO DE 2020 A 15 DE OUTUBRO DE 2020, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

**Prefeitura Municipal
de Bonito de Santa Fé**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 0001/2020**

A Prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Ata de registro de preço, do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição parcelada de medicamentos destinados a atender a demanda de funcionamento do Hospital Municipal, SAMU 192, Farmácia Básica, Unidade Básicas de Saúde e programa melhor em casa no intuito de garantir a assistência farmacêutica aos usuários do SUS do município e garantir o bom funcionamento dos serviços de atenção básica e de urgência e emergência existentes no Município de Bonito de Santa Fé. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00 horas do dia 21/09/2020. Data e horário do início da disputa: 09:15 horas do dia 21/09/2020. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; licitacao@bonitodesantafe.pb.gov.br. Bonito de Santa Fé, 03 de setembro de 2020.

José Cristiano de Lima Rodrigues
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedras de Fogo/PB, HOMOLOGA o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2020, destinado a aquisição de cestas básicas, que teve como vencedor o Licitante: COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA, CNPJ sob o nº. 21.391.428/0001-82, Valor: R\$ 246.000,00. Ficando desde já convocada a vencedora a comparecer para assinatura do contrato.

Pedras de Fogo/PB, 01 de setembro de 2020

Oliviane Ferreira de Oliveira Monteiro
Gestora do FMS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2014/2020

Pregão Eletrônico nº 001/2020; Objeto: aquisição de cestas básicas; Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA, CNPJ sob o nº. 21.391.428/0001-82, Valor: R\$ 246.000,00; Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, alterada e decreto 10.024/2019; prazo contratual: até 31/12/2020. Data 02/09/2020.

Oliviane Ferreira de Oliveira Monteiro
Gestora do FMS

**Prefeitura Municipal
de Triunfo**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2020**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida José Duarte de Sá, 33 - Centro - Triunfo - PB, às 10:00 horas do dia 17 de Setembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DE FORMA PARCELADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIUNFO-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 9412/18; Decreto Municipal nº 11/2009/99; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35391369. E-mail: licitacaotriunfopb@gmail.com. Edital: <http://www.triunfo.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/.

Triunfo - PB, 03 de Setembro de 2020

FABRICIO FIDEL ROMANO
Pregoeiro Oficial